



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS – RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO E SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **não houve recurso interposto contra a Divulgação do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 02/2020**, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **15 de setembro de 2021**.

O **Edital de Convocação** em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetiva, Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (uma) Peça Processual), e Entrega dos Documentos para Avaliação dos Títulos com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL MAIRINQUE/SP** ([www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br)) e publicado no **Jornal Folha de Mayrink**, na data prevista de **22 de outubro de 2021**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Mairinque/SP, 30 de setembro de 2021.

**Antônio Alexandre Gemente**  
Prefeito do Município de Mairinque/SP

REALIZAÇÃO

